



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

Autógrafo OK!

PROJETO DE LEI Nº 015/98.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais;

ART.1º- Fica denominada "Rua JOSÉ HORÁCIO FABRÍCIO" a antiga Rua SEM NOME, que inicia-se na Rua DUQUE DE CAXIAS e termina em um terreno baldio no Bairro COLINAS neste Município.

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas nas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o saudoso "JOSÉ HORÁCIO FABRÍCIO", pessoa das mais estimadas, que deixou muitas recordações nos corações de tantos quanto o conheceram.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão. Sala das Sessões, 26 de Março de 1998.

no Dia 26/03/98

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

[Signature]
VALDECI DA SILVA
VEREADOR

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*

Em 27/03/98

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de abril de 1998

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 14 de abril de 1998

[Signature]
Antonio da Silva Costa
Presidente